

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução

*Conselho Municipal de Assistência Social***RESOLUÇÃO Nº 004/2023 de 04 de julho de 2023.**

Dispõe sobre a republicação da resolução CMAS 02/2021 que aprova o Plano de Ação exercício 2021, e Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2020 e devidas reprogramações de saldo, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de SOUTO SOARES Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de maio de 2023.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2021, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2021 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro 2020, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2020;

Art. 3º - Aprovar a reprogramação do saldo de R\$15.153,26 reais (quinze mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) no Bloco da Proteção Social Básica disponíveis na AG 2141-5 CC 8017-9, que será aplicado para o exercício 2021;

Art. 4º - Aprovar a reprogramação do saldo R\$ 17.617,16 (dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos) do Bloco da Proteção Social Especial, disponíveis na AG 2141-5 CC 8018-9; que será aplicado para o exercício 2021;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 04 de julho de 2023

Uenes Amorim dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ATA Nº02/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES/BAHIA EM 19/03/2021, QUE APROVA PLANO DE AÇÃO, DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO E REPROGRAMAÇÃO DE SALDO.

Ata nº 02/2021 de Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) realizada no auditório da prefeitura, avenida José Sampaio Nº08, Centro, Souto Soares, Estado da Bahia. Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniram-se alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social representante da sociedade civil e do poder público, o senhor Valdircio Filho Contador da Prefeitura Municipal e a secretária de Assistência Social Ângela Gusmão para deliberação das seguintes pautas: a) *Aprovação do Plano de Ação ano 2021 referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social;* b) *Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro exercício 2020,* c) *Aprovação da reprogramação de saldo, de acordo com o estabelecido na Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia e o que mais ocorrer.* A senhora Rita de Cássia Silvino Bonfim Presidente do CMAS iniciou a reunião com saudação a todos os presentes, em seguida apresentou a pauta da reunião. A seguir a secretária de assistência Social Ângela Gusmão apresentou o Plano de Ação 2021, instrumento eletrônico de planejamento anual das ações referentes ao cofinanciamento estadual com os seguintes blocos de financiamento e as respectivas metas físicas por serviço: Bloco da Proteção Social Básica no valor mensal de R\$ 2.501,00 (dois mil e quinhentos e um reais), sendo R\$ 1.376,00 (hum mil trezentos e setenta e seis reais) destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para atendimento a 320 pessoas e R\$1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais) para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família para atendimento a 1.000 famílias; Bloco da Proteção Social Especial para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos, no valor total de R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) ano 2021. Em seguida o senhor Valdircio Filho apresentou o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos (as) gestores (as) municipais para o registro de suas Prestações de Contas relativo ao exercício 2020, onde foram detalhadas as receitas, os rendimentos, as despesas e os saldos a reprogramar por Blocos de Financiamento assim distribuídos: Bloco da Proteção Social Básica: conta nº 8017-9, receita R\$ 45.109,74 reais, rendimentos R\$ 26,53 reais, despesas R\$ 29.956,48 reais, saldo a reprogramar R\$ 15.153,26 reais (quinze mil, cento e cinquenta e três e vinte e seis centavos); Bloco da Proteção Social Especial: conta nº 8018-9 receita R\$ 172.886,30 reais,

Prefeitura Municipal de Souto Soares

rendimentos R\$ 102,14 reais, despesas R\$ 155.249,14 reais, saldo a reprogramar R\$ 17.617,16 reais (dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos). Referente aos saldos em conta o que ocorreu é que o ano de 2020 foi um ano atípico por causa da Pandemia do Covid-19, muitas vezes o município tem dificuldade na execução dos recursos porque são "engessados" não pode gastar com tudo que tem necessidade e também ocorre descontinuidade dos repasses, nem sempre conta com o recurso em conta quando precisa e o município acaba arcando com as despesas. Por fim foi apresentada, de forma mais detalhada, a reprogramação dos saldos existentes nas contas correntes de cada bloco, assim detalhados: R\$15.153,26 reais (quinze mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) do Bloco da Proteção Social Básica que será aplicado para o exercício 2021 e R\$ 17.617,16 (dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos) do Bloco da Proteção Social Especial que será aplicado para o exercício 2021. Após apreciação, o Conselho aprovou por unanimidade dos presentes o Plano de Ação do cofinanciamento estadual referente ao exercício 2021, no valor anual de R\$73.212,00 reais (setenta e três mil e duzentos e doze reais); aprovou o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente exercício 2020, e a reprogramação de saldo no valor total de R\$32.770,42 reais (trinta e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), para o exercício seguinte. A senhora Ângela Gusmão secretária de Assistência Social informou que houve um equívoco na descrição do contrato do advogado, pois o mesmo foi pago com recurso PSE para atender pessoas em situação de violência e violação de direitos e compor a equipe CREAS, porém no seu contrato foi discriminado como defensor municipal, não salientando a sua verdadeira especificidade, e que também foram feitos investimento em capacitação através de Nara Lima Consultoria, para que a equipe CREAS e a rede pudessem atender com maior qualidade as inúmeras demandas decorrentes da pandemia COVID 19. Logo após agradeceu a parceria, compromisso e disponibilidade deste conselho com a Política Municipal de Assistência Social, que entende a importância do conselho. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada para lavratura da ata, por mim Secretária Executiva do CMAS, Fabiula Rita de Oliveira Pires, que após lida segue assinada por todos os presentes. Souto Soares, 19 de março de 2021:

*Fabiula Rita de Oliveira Pires, Valéria Gonçalves da Silva Lima,
Dorivaldo dos Santos, Paulo Roberto de Jesus,
Carla Regina Rosa de Oliveira, Leuzia Rodrigues dos Santos,
Eduardo Martins de Lacerda, Rita de Lúcia Silveira Barbin,
Dorivaldo de Souza Pereira, Ângela Pereira Gusmão,
Marta Leite Martins dos Santos.*